



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 188/2015

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO GT CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 115/2015 VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL

Data de emissão:  
29/10/2015

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a complexidade do assunto exige maior desvelo para uma adequada estruturação do programa em questão.

Considerando que os trabalhos estão sendo desenvolvidos e que o produto ainda carece de finalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do GT constituído pela Portaria nº 115/2015, visando a elaboração do Programa de Restauração da Fundação Florestal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Executiva, em 29 de outubro de 2015.

LUIS FERNANDO ROCHA  
Diretor Executivo